

Lei n.º 586/98

Reajusta a Tabela de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de São José do Bonito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Bonito, MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar a Tabela de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas correspondentes da Prefeitura Municipal de São José do Bonito para os valores a seguir, e qui valente a 8,5% (oito e meio por cento).

	SÍMBOLO	VALORES	VENCIMENTOS
CC-1	Cargo de Confiança um	-----	R\$ 1.364,34
CC-2	Cargo de Confiança dois	-----	R\$ 1.091,66
CC-3	Cargo de Confiança tres	-----	R\$ 822,54
CC-4	Cargo de Confiança quatro	-----	R\$ 548,30

FG-1	Função Gratificada um	-----	R\$ 281,00
FG-2	Função Gratificada dois	-----	R\$ 194,62
FG-3	Função Gratificada tres	-----	R\$ 134,88
FG-4	Função Gratificada quatro	-----	R\$ 92,24

Artigo - 2.º - Para atender as despesas decorrentes de disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por de crédito suplementar no valor necessário para cobertura de diversas dotações de orçamento vigente.

Artigo - 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de maio de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Continua

Continuacao Del n: 586/98

Prefeitura Municipal de São José do Guariú 15 de
Maio de 1998.

O Prefeito: *[Signature]*